



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Gabinete do Prefeito

OF.PMF/GABINETE N° 052/2021

Fundão (ES), 30 de abril de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor

**MARSEANDRO AGOSTINI LIMA**

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES

**REFERÊNCIA:** Projeto de Lei nº 013/2021

**ASSUNTO:** Resposta ao Of. GP- CMF nº 049/2021

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Em resposta ao ofício acima assinalado, recebido em 07 de abril de 2021, em que pleiteia informações acerca do Projeto de Lei nº 013/2021, vimos através deste prestar os seguintes esclarecimentos:

O Projeto de Lei em referência dispõe sobre a concessão de anistia de juros e multas de débitos tributários decorrentes de Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISS) tendo em vista o momento de crise mundial, agravado de forma abrupta pela pandemia do COVID-19.

Ressalta-se que se trata de anistia a ser concedida em caráter geral, ou seja, será concedida a todos que se encontrem na mesma situação, não havendo limitação dos exercícios em aberto referente aos débitos de IPTU e ISS.

Deve-se observar que por força de disposição legal, os nomes e informações quanto aos contribuintes em débito e objeto de sigilo por parte da Fazenda Pública e de seus servidores. Ademais, sendo a lei em comento de caráter geral, tal informação se mostra irrelevante para a análise e aprovação do presente projeto.

Tem-se, portanto, que sigilo fiscal é o dever, a obrigação imposta à Fazenda Pública e a seus servidores de não divulgar informação obtida em razão do ofício sobre a situação

Rua São José, 135 – Centro – Fundão – ES – CEP 29185.000



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2-200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico autenticidade sob o identificador 35003600330037003A00540052004100



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Gabinete do Prefeito

econômica ou financeira do sujeito passivo, ou de terceiros, e sobre a natureza e o estado de seus negócios ou atividades.

Os dados e informações de pessoas físicas e jurídicas prestados às administrações tributárias, ou obtidos pelo Fisco por qualquer outro meio ou forma, devem servir de subsídio para o exercício das atividades e competências legais do órgão, sendo vedada qualquer iniciativa que facilite a divulgação das informações fiscais.

Dessa forma, considerando a acima explicitado, vimos apresentar o montante total da dívida ativa referente ao IPTU e ISS, bem como os valores referentes ao juros e multas (dos anos de 2016-2020 - considerando que os débitos anteriores a 5 anos são objeto de prescrição).

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,



**GILMAR DE SOUZA BORGES**  
Prefeito do Município de Fundão - ES





PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
SETOR DE TRIBUTAÇÃO

ds  
A

OFÍCIO / TRIBUTÁRIO/PMF / Nº 021/2021

FUNDÃO-ES, 23 de Abril de 2021.

Ao

**Senhor Marcos Pedro de Souza**

Secretário municipal de Finanças e Planejamento

Prezado Senhor,

Objetivando a atender o **Ofício 049/2021** de autoria do Senhor *Marseandro Agostini Lima*, Exmº Presidente da Câmara Municipal de Fundão-ES, encaminho a Vossa Senhoria, conforme abaixo, valores referentes à Dívida Ativa (IPTU e ISS) do período de 2016 a 2020, relacionados à instrução do **Projeto de Lei Nº 013/2021** de autoria do Chefe do Executivo Municipal.

<b>Dívida Ativa - IPTU</b>					
Ano	Atual	Correção	Multa	Juros	Total
2016 A 2020	R\$ 3.768.166,75	R\$ 354.354,79	R\$ 824.508,65	R\$ 1.196.704,36	<b>R\$ 6.143.734,55</b>

<b>Dívida Ativa - ISS</b>					
Ano	Atual	Correção	Multa	Juros	Total
2016 A 2020	R\$ 282.138,10	R\$ 37.600,45	R\$ 51.614,07	R\$ 131.509,21	<b>R\$ 502.861,83</b>

  
**Marcos Roland Onofre**  
Gerente Tributário

Av. Presidente Vargas, Nº 15, Centro, Fundão-ES – CEP 29.185.000 – Tel.: (27) 3267-1580



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico autenticidade sob o identificador 35003600330037003A00540052004100